

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 26/08/2024 sob o número 36926

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020130063KVP

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002182136

PRENOTAÇÃO Nº:36926

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).

MATRICULA 21.821 O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a uma casa residencial multifamiliar, designado CASA "07, Tipo B, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 03 da quadra 03, integrante do Loteamento Chácaras de Extremoz, situado em Extremoz/RN, composto de: 01 (uma) varanda, 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02(dois) quartos, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, com uma área privativa de 45,84m², área comum construída de 3,93m², área comum terreno de 48,59m², área total(privativa+comum+terreno) de 98,36m² e fração ideal de 983,60/10.000,00avos, área total do terreno 1.000,00m².

PROPRIETÁRIO: TAN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 8790, Capim Macio, Natal - RN, inscrita no CNPJ nº 13.939.262/0001-68.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/71-RG, fls. 44, matrícula 20.411

AV-1-21.821 - Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo nº 545/2013, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 05.03.2014, assinado por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designado casa 07, tipo B, encravado no lote 03 da quadra 03, integrante do Loteamento Chácaras de Extremoz, situado á na Rua Projetada, Extremoz/RN, Projetada, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 50x50, esquadria de alumínio com detalhes em vidro e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo cimento, caixa d'água com capacidade para 500 litros, instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, Constituída de: 01 (uma) varanda, 01(uma) sala, 02 (dois) quartos, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, com uma área total construída de 45,84m². Extremoz/RN, 02.06.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-2-21.821 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros no 163392014-88888845, CEI nº 51.223.46845/71, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 19.05.2014, ART nº 00006045747205011120, expedido pelo CONFEA/CREA-RN, em data de 26.08.2013. Extremoz/RN, 02.06.2014. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

R-3-21.821 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa, minha vida,- CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de

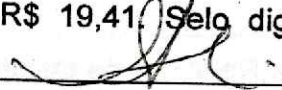
05.01.2015, tendo como compradora e devedora/fiduciante: RENATA RAFAELA DA SILVA, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 1847000-SSP/RN, CPF nº 062.073.004-83, residente e domiciliada à Rua Dix-huit Rosado, 251, loteamento Jardim Progresso, Nossa Senhora, em Natal/RN. Valor R\$ 70.000,00. Extremoz/RN, 07.01.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-21.821 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a lei no 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 52.040,00. Extremoz/RN, 07.01.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 5 – 21821. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 36.926

DATA: 18/09/2024 registrado por Letícia

Atendendo requerimento passado em Florianópolis/SC, aos 25 de Julho de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102570248, devidamente recolhido em 19 de Julho de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 75.903,16, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, considerando que o(s) fiduciante(s) **RENATA RAFAELA DA SILVA, CPF/MF nº 062.073.004-83**, após ter sido regularmente intimado(s) por meio de AR recebido em 03 de Janeiro de 2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, “**não purgou a mora**” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 75.903,16**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002752217, paga em 10/09/2024); FCRCPN: R\$ 36,20; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 19,41. Selo digital de Fiscalização TJRN nº. O referido é verdade e dou fé.

, oficial de registro.

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 26/08/2024 sob o número 36926

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400941020123631AJQ

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 18 de setembro de 2024

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos

FDJ

R\$ 424,95

FRMP

R\$ 120,44

FCRCPN

R\$ 17,17

ISS

R\$ 40,15

PGE

R\$ 21,25

R\$ 0,82

Total

R\$ 624,78

VÁLIDO SOMENTE COM

AUTENTICAÇÃO

MECÂNICA DO CAIXA



PRENOTAÇÃO Nº: 36926

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).